



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA.**

INDICAÇÃO Nº 83/2025

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que seja realizado um estudo de viabilidade para a realocação da placa de parada obrigatória no cruzamento entre a Rua Etore Faggioni e a Rua José Teixeira (próximo ao Hotel Ângelo Palace).**

Justificativa

Atualmente, a placa de parada obrigatória está instalada na Rua Etore Faggioni. No entanto, o ideal seria sua realocação para a Rua José Teixeira, considerando que os motoristas trafegam em alta velocidade pela Rua Etore Faggioni, o que aumenta o risco de acidentes e compromete a segurança dos condutores e pedestres que transitam pelo local.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 11 de março de 2.025.

RINALDO GRÔU GOBBI

Vereador da C. M. de Igarapava - SP

Protocolo 12/03/25 10:20h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava